

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

PROCESSO 884/2022
FOLHA Nº

Assinatura/Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 9/2022

Interessado: FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ:
14.697.706/0001-69

Assunto: INSCRIÇÃO PARA O SEMINÁRIO NORDESTE
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso
das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa
é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização
desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos
legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 1.540,00 (um mil,
quinhentos e quarenta reais) que será pago após o trâmite
normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa COOPERATIVA
DE PROFISSIONAIS E SERVICOS DE ASSISTENCIA
SOCIAL - COOPSU, CNPJ/CPF 42.717.812/0001-00, com
sede na R DR. LUIZ MANICOBA, 207, SALA 4, CEP:
59.965-000, CENTRO, ALEXANDRIA/RN, PARA O
SEMINÁRIO NORDESTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022, conforme Solicitação de nº 43/2022 e processo nº
884/2022 do FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ:
14.697.706/0001-69 deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá
ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26
da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 18 de março de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:2208169E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2022. Edição 2741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>